

Artigo

## JUIZ BEM PAGO: QUESTÃO DE CIDADANIA



CLAUDIO GASTÃO DA ROSA FILHO  
Advogado Criminalista

Para ser plena, a democracia exige uma justiça forte e independente. Esse conceito, imprescindível para o bom funcionamento das instituições, norteou a recente decisão liminar do ministro Luiz Fux autorizando a concessão de auxílio-moradia a todos os juízes federais, militares e trabalhistas que atuam em cidades onde não existem residências oficiais disponíveis. Com base nessa decisão, no último dia 7, o Conselho Nacional de Justiça aprovou resolução de caráter permanente mantendo o pagamento. O único voto contrário foi o da catarinense Gisela Gondin Ramos.

Trata-se, de fato, de matéria controvertida. Parcela significativa da opinião pública rejeita, a priori, toda e qualquer mudança de valores pagos a servidores públicos que já recebem remuneração superior à média dos demais trabalhadores. No caso dos magistrados, os críticos do benefício incorrem em grave erro de avaliação, estimulados por iniciativas como

**Juízes bem remunerados ficam muito mais imunes ao assédio dos corruptores**

A do presidente da OAB/SC, Tullo Cavallazzi Filho, que mandou divulgar a íntegra do voto de Gisela a todos os colegas de classe. Juízes bem remunerados ficam muito mais imunes ao assédio subterrâneo dos corruptores, esse sim, um dos maiores males do país

contra o qual a OAB e outras instituições de relevância devem manter vigília permanente. É importante lembrar que os magistrados sofrem uma série de restrições, entre elas a proibição de exercer simultaneamente atividades na iniciativa privada, sem falar no risco dos que militam na área criminal, principalmente em virtude da deficiência do Estado em garantir segurança. Juízes imolados no exercício de sua função, lamentavelmente, estampam de forma rotineira as capas dos jornais.

Mobilizar-se contra o pagamento do auxílio a esses agentes públicos é render-se à pressão de vozes cujo interesse maior não parece ser o da valorização da justiça, pilar da sociedade democrática que tanto perseguimos.

Florianópolis, 30, Outubro, 2014  
Jornal Diário Catarinense